



Gabinete do(a) Vereador(a) Messias Caliman

PROJETO DE LEI

INSTITUI O PROGRAMA “RUA PARA TODOS” NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Art. 1º Instituí o programa “Rua Para Todos” no âmbito deste Município.

Art. 2º - O Programa Municipal Rua para Todos consiste na destinação temporária de trechos de vias públicas para utilização da população para atividades de lazer, esporte e cultura.

Art. 3º - O Poder Executivo definirá, por decreto, os trechos de vias, praças e espaços públicos que integrarão o programa de que trata esta lei, sendo sugerido ao menos um trecho por regional, vila e bairro, inclusive atendendo a requerimentos dos moradores dessas regiões.

Parágrafo Único: A destinação temporária dos espaços que integrarem o Programa Municipal Rua para Todos acontecerá aos domingos e feriados, em horário a ser definido pelo decreto executivo.

Art. 4º - Durante o período de funcionamento do Programa Municipal Rua para Todos, ficará proibido o trânsito de veículos no local de forma total ou parcial, exceto aos moradores da área fechada.

Art. 5º - No Programa Rua para Todos, a área destinada poderá receber as seguintes atividades:

- I - Físico-esportivas;
- II - lazer e recreação;
- III - culturais.





Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, objetivando a sua melhor aplicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é aproveitar as áreas que ficam vazias e improdutivas em períodos de domingos e feriados para serem utilizadas por um período de tempo pela população para a prática de atividades físicas, esportivas e culturais.

Ressalta-se que além de não trazer quaisquer prejuízos ou ônus ao município, a implantação deste projeto estará colaborando para a aproximação entre os cidadãos utilizando dos espaços totalmente ociosos para a prática de lazer, garantindo bem estar e melhor qualidade de vida à população.

Por todo o exposto, diante da grande relevância social do presente projeto, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação do mesmo, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

Plenário "Joaquim Calmon", 18 de agosto de 2022.

Messias Caliman
Vereador(a) - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **19/08/2022 11:03**

Checksum: **03693E65E9C2BD9EA8E99EE4A8230718B46371F171D2BAB5493527044ABE227D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

